
ESTUDOS SOBRE A CHINA VI

Prefácio de:

Prof. Doutor Óscar Soares Barata

Coordenação de:

Ana Maria Amaro

Rita Leão

Sónia Dias



Volume II



Instituto Superior de Ciências
Sociais e Políticas
Lisboa - 2004

As turbulências decorrentes do fim do setembrismo e da instauração do cartismo regenerador adiou as decisões dos governantes de Lisboa, mas em 1844, o senado ficou legalmente reduzido às atribuições de Câmara Municipal. Com o apoio do governador Gregório Pegado ainda conseguiram resistir à execução da lei, mas com a chegada de Ferreira do Amaral, o centralismo impôs-se e a lei foi efectivamente cumprida. Os macaenses que, ao longo de duas décadas, tinham tentado afirmar a sua individualidade, acabaram mais submetidos ao poder central do que alguma vez haviam estado ao longo dos mais de 250 anos da sua existência. O liberalismo, que se apresentara como arauto da liberdade, revelou-se mais cerceador da autonomia macaense que o absolutismo de Martinho de Melo e Castro em 1783.

**A “REVOLUÇÃO CULTURAL”
CHINESA EM MACAU:
A RESISTÊNCIA COM ÊXITO DA
IGREJA CATÓLICA ÀS TENTATIVAS
DE SUBJUGAÇÃO POR PARTE DA ELITE
CHINESA DO ENCLAVE EM 1967**

*Mestre Moisés Silva Fernandes**

* Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa,

Dados curriculares e biográficos

- Moisés Silva Fernandes é investigador associado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Os seus interesses académicos abrangem Macau nas relações luso-chinesas, Timor nas relações luso-australo-indonésias e a política externa portuguesa contemporânea. As suas mais recentes publicações incluem o livro *Sinopse de Macau nas relações luso-chinesas, 1945-1995*, Lisboa, Fundação Oriente, 2000, e vários trabalhos editados em revistas e actas científicas.

Palavras-chave

A “revolução cultural” chinesa em Macau; as relações entre a elite chinesa de Macau e a igreja católica; as relações entre a diocese e a administração nominal portuguesa; a manutenção do *status quo*; e, o comércio do ouro.

Resumo

Neste trabalho pretendemos analisar a evolução do conflito entre a elite chinesa de Macau e a igreja católica local, o envolvimento da administração portuguesa nesta contenda e as razões subjacentes ao êxito alcançado pela diocese de Macau quando outras entidades locais tinham cedido perante as exigências da elite chinesa.

Abstract

In this paper we attempt to analyze the evolution of the conflict between Macao's Chinese elite and the Catholic Church, the involvement of the Portuguese nominal administration in this confrontation, and the reasons why the diocese was so successful while other local institutions failed.

Ressalvas

Este texto baseia-se nos sistemas de romanização do cantonense da administração portuguesa, que em larga medida entrou em vigor no decénio de 1960, e *hanyu pinyin*, concebido pelo governo central da República Popular da China no fim do último lustre do decénio de 1950, que tem vindo a ganhar crescente número de utilizadores no mundo académico anglo-saxónico. Assim, os nomes próprios e as instituições da China Continental aparecem transliterados em *hanyu pinyin*, enquanto os referentes a Macau aparecem no sistema de romanização do cantonense da administração portuguesa.

Agradecimentos

Gostaria de agradecer à Dr.^a Maria Isabel Fevereiro, directora do Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (AHDMNE); à Dr.^a Maria de Lurdes Henriques, do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT); às Dras. Helena Grego e Cristina Matias, da Biblioteca da Sociedade de Geografia de Lisboa; à D. Hermínia Duarte, da secção de periódicos da Biblioteca Nacional de Lisboa; e, aos funcionários da Hemeroteca Municipal de Lisboa pelo apoio prestado com inextinguível espírito de ajuda.

Introdução

Em contraste com o comportamento político manifestado pela administração portuguesa e as demais entidades do enclave no decurso de 1967, a diocese de Macau não só resistiu às provocações e às investidas da elite chinesa, como conseguiu que o pensamento de Mao Zedong não fosse leccionado, rejeitou possíveis actividades políticas em prol da China Continental e conseguiu evitar com sucesso um eventual entendimento informal para que docentes afectos a Pequim fossem autorizados a ensinar na rede das escolas católicas. O principal factor que sustentou este desfecho político altamente favorável à igreja foi a crescente moderação da situação política na China Continental, com a intervenção do EPL na conjuntura interna chinesa, no sentido de pôr termo ao radicalismo dos Guardas Vermelhos rebeldes e restaurar a ordem pública. Esta nova realidade contribuiu para que tanto Pequim como Cantão, assim como a agência noticiosa Nova China, *Xinhua she*, não se pronunciassem uma única vez sobre as várias tentativas de confronto perpetradas pela elite chinesa de Macau contra a igreja católica (Fernandes, 2003).

A diocese não só conseguiu obter uma vitória sobre a elite chinesa na questão relativa ao ensino dos pensamentos de Mao Zedong na rede das escolas católicas, como continuou a reivindicar publicamente a substituição da firma concessionária do monopólio do comércio do ouro, que integrava a elite tradicional chinesa do território, por empresários provenientes do exterior. O objectivo primordial da igreja católica era contribuir para o aumento da receita da administração portuguesa para, obviamente, incrementar a autonomia da última instituição em relação à elite chinesa do enclave.

Neste estudo pretendemos debruçarmo-nos sobre o desencadeamento gradual dos ataques contra a igreja, as pressões conjuntas da administração portuguesa e da Associação Geral de Estudantes Chineses de Macau (AGECM) junto da diocese para esta ceder, a intensificação da investida política da última organização contra D. Paulo José Tavares, o conflito aberto entre a administração portuguesa e a igreja católica, os factores subjacentes à cessação da campanha contra a diocese e, finalmente, a continuação da campanha pública da igreja em prol da revogação das condições e do concessionário tradicional do ouro.

O surto progressivo da campanha de hostilização da igreja

A hostilização da diocese de Macau por parte da elite chinesa local começou a fazer sentir-se antes dos incidentes dos dias 3 e 4 de Dezembro de 1966. Aparentemente, o director do Colégio de S. José, o cônego Luís Gonzaga Ho,¹ proibiu a participação de vários alunos chineses de tendências “esquerdistas” nas manifestações no interior do Palácio do Governo, em 30 de Novembro e 2 de Dezembro, e nos distúrbios dos dias 3 e 4 de Dezembro. Esta atitude levou a que fosse considerado “agente” do *Kuomintang*.² Logo após os incidentes, o governador Nobre de Carvalho solicitou ao bispo de Macau, D. Paulo José Tavares, que fossem dadas ordens pela cúria diocesana às escolas católicas para que se evitasse a mínima espécie de propaganda do Partido Nacionalista Chinês. Estas instruções foram imediatamente acatadas. Para evitar o agravamento da conjuntura, o cônego Ho foi “na prática ... desligado da direcção do Colégio de S. José” logo após os incidentes dos dias 3 e 4 de Dezembro (Tavares e Pires, 1968, p. 10). O afastamento do cônego Luís Gonzaga Ho impôs-se porque ele tinha alugado o ginásio do Colégio de S. José aos partidários de Chiang Kai-shek para a realização de várias actividades políticas, culturais e desportivas (*Ibid.*), incluindo, por exemplo, as comemorações do “duplo dez”, no dia 10 de Outubro de 1966 (PSP de Macau, 1966, pp. 2-4).

Logo após a separação do referido padre, o prelado encetou negociações com os superiores de várias ordens para encontrar um substituto para o referido cônego. Porém, muitos dos convites foram recusados, pois persistiam

¹ O rev. cônego Dr. Luís Gonzaga Ho era reitor do Colégio de S. José desde 1947. Durante os cerca de 20 anos que dirigiu esta instituição, o número de alunos aumentou de 300 para 1500. A esmagadora maioria eram estudantes chineses. In “Colégio de S. José”, *O Clarim*, ano 19, n.º 85 (26 de Fevereiro de 1967), p. 2.

² Partido Nacionalista Chinês, a estrutura partidária oficial da República da China, chefiado por Chiang Kai-shek, refugiado na Formosa/Taiwan, desde Dezembro de 1949 (Hung, 2000, p. 257; Hsü, 1990, p. 633).

apreensões significativas entre os membros do clero, tanto português como chinês, em assumir a direcção duma instituição que tinha alugado instalações ao *Kuomintang* e que estava a ser alvo crescente das atenções da elite chinesa de Macau. Perante esta realidade, o prelado viu-se forçado a chamar a si o cargo de reitor desta instituição e nomeou como encarregado da secção masculina o padre italiano Luigi Rubini, proveniente da diocese de Hong Kong, e para a secção feminina as Madres Franciscanas Missionárias de Maria, em 14 de Fevereiro de 1967.³

Apesar de terem sido tomadas medidas preventivas para evitar uma eventual deterioração das relações entre a diocese e a elite chinesa de Macau, o Vaticano mostrou-se preocupado com a evolução da situação no território. O Papa Paulo VI manifestou o seu apoio e solidariedade ao prelado de Macau, mesmo antes do início dos ataques da elite contra a diocese e o bispo. D. Paulo José Tavares recebeu da secretaria de Estado do Vaticano uma missiva, assinada pelo arcebispo António Samoré, secretário da Santa Congregação dos Negócios Eclesiásticos Extraordinários, em 18 de Janeiro, com o seguinte teor:

“O Sumo Pontífice acompanha os acontecimentos de Macau com constante solicitude e com paternal atenção, e novamente concede a Vossa Ex.^a Revm.^a uma especialíssima Benção Apostólica, que de boa vontade torna extensiva ao Clero, aos Religiosos, às Religiosas e a todos os Fiéis dessa querida Diocese, em penhor de copiosos confortos celestiais e particular assistência divina”.⁴

Embora o apoio público manifestado pelo Vaticano fortalece-se temporariamente a posição do bispo em relação à elite chinesa local, ao clero tradicional europeu e à administração portuguesa, não conseguiu sustentar a infiltração do Colégio de S. José por parte de alunos afectos à AGECM.

Dois estudantes sino-indonésios conseguiram inscrever-se e ser admitidos no Colégio de S. José após o ano novo chinês, em Fevereiro de 1967. Estes precipitaram imediatamente um incidente com o professor Lam Sai-chong, prefeito de disciplina. Acusaram-no à AGECM⁵ de ser um “agente” nacionalista

³ “Provisão eclesiástica de D. Paulo José Tavares, Bispo de Macau”, *O Clarim*, ano 19, n.º 85 (26 de Fevereiro de 1967), p. 2.

⁴ “Votos do Santo Padre”, *O Clarim*, n.º 75, ano 19 (19 de Janeiro de 1967), p. 1.

⁵ Numa tentativa para se auto-protger de uma eventual acusação que estava alinhada com a Liga da Juventude Comunista Chinesa, que tinha entrado em descrédito político na China Continental, e para enaltecer as suas credenciais “revolucionárias” junto dos Guardas Vermelhos e da ala radical do regime, a AGECM pretendeu em Dezembro de 1966 instituir em Macau uma Guarda Vermelha, solicitando para o efeito autorização junto da comissão provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês (PCC). Todavia, este pedido foi indeferido. Para

e pró-americano por ter alegadamente proibido o uso de emblemas de propaganda de Mao Zedong ao peito. Para persuadir a igreja a ceder, a direcção da referida agremiação reuniu-se na sua sede, na Rua Almirante Costa Cabral, n.º 76, durante a qual decidiu começar a indagar sobre o passado do colégio, do professor Lam Sai-chong e as suas alegadas ligações com os nacionalistas chineses. No final da reunião foi aprovado um comunicado em que era exigido o castigo do professor Lam Sai-chong, acusando-o de ser simpatizante do *Kuomintang*; liberdade total para todas as actividades patrióticas, isto é, favoráveis ao regime de Pequim; e, a proibição de quaisquer actividades hostis à República Popular da China na rede das escolas católicas do território (Tavares e Pires, 1968, pp. 11 e 19).

Estas três reivindicações contaram com ampla divulgação e apoio na imprensa chinesa local,⁶ com a aprovação da Associação Geral dos Professores Chineses de Macau e “algumas escolas comunistas” (*Ibid.*, p. 11). As pressões pessoais sobre este docente foram tão intensas, que no dia 12 de Maio “abandonou espontaneamente” o colégio e “dias depois” o enclave (*Ibid.*), tal como acontecera, anteriormente, com o cônego Luís Gonzaga Ho.

Administração portuguesa e a AGECM pressionam a diocese de Macau a ceder

Com receio da deterioração da situação e sob forte instigação da administração portuguesa, o encarregado do colégio, o padre Luigi Rubini, enviou uma carta à Associação Geral dos Estudantes Chineses de Macau, em 15 de Maio, a solicitar um encontro entre duas delegações para discutirem as divergências entre ambas as partes e para esclarecer qualquer mal entendido.

evitar uma eventual deterioração da conjuntura em Macau, numa atitude de grande prudência política, a direcção do PCC sugeriu que os estudantes chineses de Macau poderiam ser enviados para a China Continental para integrarem os corpos de Guardas Vermelhos dos Chineses Ultramarinos (Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Relatório de notícia da 2.ª repartição do secretariado-geral da Defesa Nacional sobre a ‘oposição das autoridades à criação de Guardas Vermelhos em Macau’, de 13 de Fevereiro de 1967” in “Macau: Guarda Vermelha, 1967”, PAA M. 796, AHDMNE, Lisboa). O pedido da AGECM foi rejeitado porque representaria o abandono da doutrina oficial do Partido Comunista Chinês de manutenção do *status quo* em Macau e em Hong Kong (Fernandes, 1999, pp. 998-1002), que voltou a ser reiterada pelo marechal Chen Yi após os incidentes de 3 e 4 de Dezembro ao advogado brasileiro Danilo Joaquim Guilhermino dos Santos (*Ibid.*, p. 1001).

⁶ Os três principais diários comunistas de Macau, o *Ou Mun Yat Pou*, o *Wa Kio Pou* e o *Tai Chung Pou*, este último propriedade de Ho Yin, deram ampla cobertura à reunião da AGECM do dia 10 de Maio e publicaram na íntegra o comunicado, assim como o apoiaram e enalteceram nas suas edições do dia seguinte (Tavares e Pires, 1968, p. 33).

Esta cedência, não apaziguou, contudo, os membros da direcção da AGECM. Pelo contrário, acalentados pela deterioração da conjuntura local relacionada com o posto consular britânico e com o agravamento da situação em Hong Kong, o *Ou Mun Yat Pou* lançou uma campanha contra o colégio e, em simultâneo, colaram pasquins contra a administração eclesiástica por todo o edifício do colégio e começaram a reunir-se com grande frequência na Associação Geral dos Estudantes Chineses de Macau para se debruçarem sobre o assunto e formularem as suas reivindicações (*Ibid.*).

Esta situação culminou no pedido da AGECM para que o colégio enviasse uma delegação para negociar com eles, o que viria a ter lugar no dia 1 de Junho de 1967. Durante a reunião, os dirigentes desta colectividade tentaram convencer o padre salesiano Luigi Rubini a assinar as três reivindicações da AGECM, o que este recusou liminarmente a fazer, alegando falta de poderes, atendendo à ausência do prelado do enclave. Apesar da natureza inconcludente da reunião, a direcção da AGECM exigiu:

- 1) “que o Colégio devia enviar alguém com plenos poderes para assinar;
- 2) que respondesse o mais brevemente possível qual a data do próximo encontro;
- 3) que, se procrastinasse e não assinasse, sem condições, o Colégio sofreria as consequências” (*Ibid.*).

Ciente das consequências nefastas para igreja, o padre Luigi Rubini rejeitou sucessivamente, no decurso do mês de Junho de 1967, todas as exigências apresentadas pelos alunos. Segundo um padre-professor que leccionava na referida instituição:

“*The Holy Book is the Bible of Love – the Red Book is the bible of hate. We will never allow the Red Book to be used in our schools. ... Rather than do this, we would close the schools. ... What the Macao Government has done in accepting all the demands the Communists make is none of our business. ... We take our orders from the Vatican, who will support our refusal to grant the Communists any concessions affecting our schools*”.⁷

Porém, a veemência da campanha contra a igreja aliada à instabilidade política no território e na vizinha colónia britânica de Hong Kong levou à realização de uma reunião entre o chantre António André Ngan, governador do bispado, e os directores das escolas católicas de Macau e das Ilhas, no dia 5 de

⁷ “Defiance: Catholics in Macao Ignore Red Demands”, *China Mail* [Hong Kong], (22 de Junho de 1967), p. 1.

Junho. Nesta assembleia, a diocese decidiu suspender as negociações e afirmou que não assinaria qualquer documento apresentado pelos estudantes (Tavares e Pires, 1968, p. 14).

Imediatamente, no dia seguinte, os dois alunos sino-indonésios que provocaram a crise inicial, acompanhados por outros dois alunos maiores e ajudados por cinco ou seis alunos mais pequenos, colaram pasquins por todo o colégio, com o claro desígnio de provocarem a direcção, os corpos docente e discente desta instituição e a hierarquia da igreja católica. Segundo bissemanário *O Clarim*, órgão da diocese de Macau, estes estudantes:

“... colaram em todas as paredes dos corredores do Colégio, do pátio interior, no pedestal da estátua de S. José e dentro do amplo ginásio, cartazes com passagens dos pensamentos de Mao, com *slogans* contra os americanos e ingleses. No pátio também foram expostas numerosas fotografias das actividades da polícia de Hong Kong, quando reprimiu os distúrbios recentes naquela vizinha colónia”.⁸

Embora os alunos não tivessem sido alvo de qualquer represália, a imprensa chinesa continuou com os seus vigorosos ataques contra o colégio, enquanto os estudantes alinhados com a China Continental usaram todos os pretextos para desafiar a igreja. Por exemplo, após um aguaceiro em que vários cartazes ficaram descolados, alunos chineses tidos de direita, isto é, afectos ao *Kuomintang*, aproveitaram a oportunidade para rasgarem alguns pasquins colados no interior do Colégio de S. José.

A AGECM acusou, de imediato, a hierarquia da igreja de ter cometido um novo “crime” e aproveitou esta oportunidade para denunciar a devolução da carta, de 7 de Junho, do conselho escolar do colégio a informá-los que o professor Lam Sai-chong tinha abandonado a instituição. Para intensificar a pressão sobre a diocese, a direcção da AGECM reuniu-se no dia 10 de Junho e decidiu desencadear uma campanha de manifestações junto dos edifícios do Colégio de S. José, com o apoio das escolas particulares afectas à China Continental, a partir do dia seguinte. De facto, na manhã do dia 11 compareceram cerca de 700 estudantes em frente do Colégio para se manifestarem contra a direcção do estabelecimento de ensino e contra a diocese. Simultaneamente, cobriram as paredes exteriores do colégio com cartazes injuriosos contra o prelado e a igreja católica (Tavares e Pires, 1968, p. 17).

⁸ “O que se está passando com o Colégio de S. José – os factos”, *O Clarim*, ano 20, n.º 10 (8 de Junho de 1967), pp. 5-6.

Com receio da deterioração da conjuntura, o governador Nobre de Carvalho e o secretário-geral Alberto Eduardo da Silva decidiram pressionar directamente a diocese no sentido de aceitar as reivindicações apresentadas pela AGECM. Os padres Luigi Rubini, encarregado do Colégio, e Benjamim Videira Pires, secretário do Conselho das Escolas Católicas, foram convocados para comparecerem no Palácio do Governo, na tarde do dia 11, com vista a redigirem uma nova resposta que fosse ao encontro das reivindicações apresentadas pela AGECM. Embora estes dois elementos resistissem às pressões, o governador do bispado, chantre António André Ngan, pressionado informalmente pelo secretário-geral Alberto Eduardo da Silva, concordou em princípio com as reivindicações, no dia 13.

Um dia depois, contudo, os mais influentes membros da cúria da diocese de Macau, optaram por não ceder e informaram o governador Nobre de Carvalho de tal decisão. Referindo-se ao passado recente como exemplo, o padre Benjamim Videira Pires defendeu que a igreja não podia capitular, ao que o governador Nobre de Carvalho e o secretário-geral Alberto Eduardo da Silva responderam que tinham que: “assinar ‘qualquer coisa, hoje mesmo’, pois, doutro modo, ‘vem aí nova bronca e é o fim’” (Tavares e Pires, 1968, p. 18).

Os ataques cerrados por parte da AGECM e as pressões da administração portuguesa de Macau junto dos responsáveis máximos interinos da hierarquia da diocese concorreu, em parte, para que quatro freiras belgas e seis chinesas, da Ordem das Carmelitas, e doze religiosas francesas, que leccionavam no Colégio de Santa Rosa de Lima, se vissem obrigadas a abandonar Macau em meados de Junho de 1967⁹.

Por outro lado, o professor Che Wai-choi, que tinha alegadamente prestado apoio aos “alunos reaccionários para ... rasgarem os cartazes que estavam colados dentro” das instalações do Colégio de S. José foi alvo de uma forte campanha por parte da AGECM (Tavares e Pires, 1968, p. 15). O presidente desta colectividade, Yong Pou-san, acusou formalmente no seu discurso, proferido no dia 10 de Junho, na sede da sua agremiação, o professor Che Wai-choi. Porém, “um pasquim afixado nos muros externos do Colégio, em meados de Junho de 1967, obrigou-o a retirar-se para Hong Kong” (*Ibid.*, p. 33).

Embora não tivessem sucumbido às enormes pressões políticas e psicológicas conjuntas da administração portuguesa e da AGECM no sentido de aceitar as reivindicações, a diocese de Macau aguardou pelo regresso ao território do prelado para poder lidar com a situação.

⁹ “Expulsion”, *Le Metropole* [Bruxelas], (16 de Junho de 1967), p. 6.

A investida política contra D. Paulo José Tavares

A latente falta de apoio da administração portuguesa, tanto a nível político como de segurança, ao bispo D. Paulo José Tavares e à diocese levou a que este se ausentasse de Macau, no dia 10 de Maio (Fernandes, 2000b, p. 287), usando como pretexto a sua participação nas comemorações do 50.º aniversário das aparições de Fátima. O prelado aproveitou a presença do Papa Paulo VI e dos mais altos responsáveis do Vaticano, assim como da hierarquia da igreja portuguesa em Cova da Iria para tentar obter garantias de que o apoiariam. Estes contactos foram reforçados com a passagem de D. Paulo José Tavares pelo Vaticano na sua viagem de regresso a Macau, na última semana de Junho de 1967. Nas reuniões que manteve com os mais destacados dirigentes da Santa Sé conseguiu provavelmente obter garantias que a hierarquia do Vaticano o continuaria a apoiar e não o substituiria pelo padre Júlio Augusto Massa,¹⁰ como pretendia o clero tradicional português de Macau, o cardeal D. José da Costa Nunes¹¹ e certos sectores ultraconservadores do governo central português.

O prelado de Macau viu-se na necessidade de obter estes apoios visto que tinha vindo a ser alvo duma forte contestação por parte da ala conservadora do clero português do território pela sua política de sinização da cúria diocesana. Assim, pela primeira vez em cerca de 390 anos da existência da diocese vários padres chineses foram nomeados para exercerem importantes funções na cúria local. A nomeação mais importante de todas foi a do padre António André Ngan, que exerceu o cargo de governador do bispado, entre 25 de Junho a 25 de Julho de 1966, e foi nomeado vigário-geral da diocese, em 23 de Agosto de 1966, cargo que desempenhou até ao falecimento de D. Paulo em 1973. Na mesma ocasião, os padres-doutores chineses João Paulo de Sousa e Cláudio Maria Leão Lo, ambos naturais de Hong Kong, o primeiro de cidadania portuguesa e o segundo súbdito britânico, ascenderam a destacados cargos da cúria diocesana e na rede das escolas católicas. O primeiro substituiu o padre Arquimínio Rodrigues da Costa no cargo de reitor do Seminário de S. José, enquanto o segundo passou a coadjuvá-lo no cargo de vice-reitor do mesmo seminário.¹²

¹⁰ O ultraconservador cardeal D. José da Costa Nunes e o embaixador de Portugal junto da Santa Sé, António de Faria, advogaram a substituição de D. Paulo José Tavares pelo padre Júlio Augusto Massa para evitarem a sinização da cúria diocesana. Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, "Telegrama n.º 81 secreto expedido pelo ministro Silva Cunha para o governador Nobre de Carvalho, de 15 de Março de 1967", AOS/CO/UL-8J, Pt. 2, 7.ª Sbd., fls. 538-539, IAN/TT, Lisboa.

¹¹ Ministério dos Negócios Estrangeiros, "Apontamento de conversa do consultor eclesiástico da embaixada de Portugal junto da Santa Sé, monsenhor Joaquim Carreira, de 28 de Junho de 1967" in "Política religiosa em Macau, 1961-1971", PAA M. 189, AHDMNE, Lisboa.

¹² "Governo eclesiástico", *O Clarim*, ano 19, n.º 35 (28 de Agosto de 1966), p. 7.

O processo de sinização provocou, obviamente, graves dissabores ao prelado. Vários padres profundamente comprometidos ou alinhados com o regime político português – nomeadamente, os padres Artur Augusto Neves¹³ e Júlio Augusto Massa¹⁴ – manobram-se junto de círculos governamentais em Lisboa no sentido de tentar afastar D. Paulo José Tavares da chefia da diocese de Macau. Por exemplo, em Janeiro de 1967 o padre Artur Augusto Neves enviou ao ministro Silva Cunha documentos relativamente à sua exoneração de vários cargos da diocese, à sua nomeação para pároco da igreja de S. Pedro de Malaca e ao seu subsequente pedido de renúncia de vogal eleito do Conselho de Legislativo de Macau, tentando convence-lo que a actuação de D. Paulo era "contrária aos interesses nacionais". Numa tentativa de evitar a repetição de um caso idêntico e a sinização da diocese, o ministro Silva Cunha diligenciou junto de Franco Nogueira para que a embaixada portuguesa junto do Vaticano intercedesse no sentido de se proceder à "transferência" do prelado para outra diocese¹⁵ e para que fosse substituído por um bispo português, eventualmente os padres Neves ou Massa. A hierarquia do Vaticano, contudo, só se mostrou disposta a mudar de prelado caso o governo português consentisse na nomeação dum bispo auxiliar chinês, posição rejeitada pelo regime de Salazar.¹⁶

Aproveitando-se da relativa fragilização do prelado e da sua ausência do território, um grupo de seis padres portugueses de Macau enviou um ofício ao nuncio apostólico em Lisboa, o arcebispo holandês Maximiliano Furstenberg, em 19 de Maio de 1967, a denunciar alegadas irregularidades relacionadas com as obras em vários edifícios da diocese e a entrega do bispado ao chantre

¹³ O padre Neves foi director d'*O Clarim*, entre 1962 e 1966. Durante o seu período, este bissemanário "sentiu a sua vida financeira senão totalmente desafogada, pelo menos independente e livre para singrar sem compromissos" in "Depois de quatro anos de actividades", *O Clarim*, ano 19, n.º 28 (4 de Agosto de 1966), p. 1. Todavia, foi transferido para a missão de Malaca, em 23 de Agosto de 1966. "Governo eclesiástico", *O Clarim*, ano 19, n.º 35 (28 de Agosto de 1966), p. 7.

¹⁴ O padre Massa foi governador do bispado entre 1962 e 1964 e o primeiro procurador por Macau à Câmara Corporativa, entre o último ano e 1969. Foi visto pelo governador Nobre de Carvalho, os elementos do clero tradicional português de Macau e os sectores ultraconservadores em Lisboa como o mais provável substituto de D. Paulo à frente dos destinos da igreja no território.

¹⁵ Ministério dos Negócios Estrangeiros, "Ofício 905 secreto do director-geral, interino, dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, João Hall Themido, para o ministro de Portugal junto da Santa Sé, António de Faria, de 27 de Janeiro de 1967" in "Política religiosa em Macau, 1961-1971", PAA M. 189, AHDMNE, Lisboa.

¹⁶ Ministério dos Negócios Estrangeiros, "Telegrama n.º 6 secreto do embaixador de Portugal no Vaticano, António de Faria, de 10 de Fevereiro de 1967" in "Política religiosa em Macau, 1961-1971", PAA M. 189, AHDMNE, Lisboa.

António André Ngan.¹⁷ Porém, D. Paulo José Tavares resistiu com êxito a ambas as campanhas.

Com o início dos ataques públicos da AGECM contra a igreja católica, o sector conservador do clero português da diocese de Macau e do Vaticano, assim como o governo central português e a administração portuguesa do enclave tentaram afastar D. Paulo José Tavares da diocese do território. Sob instruções do Palácio das Necessidades, em Março de 1967, o embaixador de Portugal junto da Santa Sé, António de Faria, tentou persuadir o secretário da Santa Congregação dos Negócios Eclesiásticos Extraordinários do Estado do Vaticano, arcebispo António Samoré, a retirar D. Paulo José Tavares da diocese de Macau. Esta iniciativa portuguesa contou com o apoio do cardeal José da Costa Nunes,¹⁸ antigo bispo de Macau, que chegou a propor ao embaixador português a nomeação de D. Paulo José Tavares para “cónego [de] S. Pedro ou outra Basílica Maior [em Roma] ou numa pequena Nunciatura na América Central”.¹⁹

Entretanto, atendendo às pressões da elite chinesa e do governador Nobre de Carvalho no sentido que a igreja assinasse “qualquer coisa” com a AGECM, em meados de Junho de 1967, o padre Luigi Rubini enviou um telegrama a D. Paulo a solicitar “para que regressasse urgentemente” a Macau (*Ibid.*, p. 22). Em 29 de Junho de 1967, o prelado desembarcou no Porto Exterior de Macau.²⁰ Com o objectivo de reforçar a sua posição negocial junto da AGECM deu continuidade à denúncia da política de favorecimento da administração portuguesa da concessionária do ouro e criou o *Regulamento Geral das Escolas Católicas* para combater a infiltração da rede de ensino católica por alunos afectos à China Continental.

Neste âmbito, *O Clarim*, o bissemanário da diocese, reiniciou a publicação de artigos sobre o “comércio do ouro” e acerca da necessidade de se abrir a concurso público esta concessão. Estes escritos constituíram como que um

¹⁷ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Carta particular do clero tradicional português de Macau para o núncio apostólico em Lisboa, arcebispo Maximiliano Furstenberg, a denunciar as actividades pastorais do Bispo D. Paulo José Tavares, de 19 de Maio de 1967”, PIDE/DGS, SC-CI(2) – GU – Macau, N.T. 8982 (Cx. 3), fls. 178-181, IAN/TT, Lisboa.

¹⁸ O cardeal José da Costa Nunes (1886-1976) foi ordenado sacerdote em Macau em 1903. Exerceu o cargo de bispo do enclave entre 1920 e 1940, de arcebispo primaz do Oriente entre 1940 e 1962 e de cardeal entre a última data e 1976 (Aresta, 2001, p. 1536).

¹⁹ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 81 secreto do ministro Silva Cunha para o governador Nobre de Carvalho, de 15 de Março de 1967”, AOS/CO/UL-8J, Pt. 2, 7.ª Sbd., fl. 538, IAN/TT, Lisboa.

²⁰ “Pela cidade: regresso do senhor bispo”, *O Clarim*, ano 20, n.º 17 (2 de Julho de 1967), p. 2.

desafio aberto ao grupo de “Ho Yin”. Por exemplo, em 29 de Junho de 1967, *O Clarim* publicou um artigo de fundo intitulado “o problema do ouro é vital para a província”. Neste texto era deplorada a não realização dum concurso público para a atribuição da concessão e adiantava que:

“Até hoje, de facto, nunca houve concurso público e parece que é difícil senão impossível libertar-nos de certos condicionalismos, afirmando-se mais e mais uma dependência por vezes carregada de implicações de toda a ordem, tanto no restrito campo do exclusivo do ouro como também no campo económico, financeiro, social e humano da província. [...] Desta forma, o actual sindicato do ouro, com a exclusão de todos os outros comerciantes, têm garantida a sua imunidade de competição e granjeou para si, mercê desse exclusivo, lucros fabulosos, desde 1946, lucros estes que têm sido exclusivamente investidos em Hong Kong e outros países com grande prejuízo para o desenvolvimento da província, em virtude de não haver um contrato com cláusulas específicas, como aliás se verificou em contratos com outros exclusivos”.²¹

Com o desígnio de impedir a infiltração de alunos manipulados pela AGECM na rede das escolas católicas e se acautelar contra a eventual intensificação de conflitos no seu interior, o prelado criou o “*Regulamento Geral das Escolas Católicas* tendente a evitar a subversão comunista” e apresentou um exemplar à administração portuguesa, no dia 14 de Julho (Tavares e Pires, 1968, p. 23).

Perante a ofensiva do prelado, Ho Yin propôs a realização de conversações secretas na residência particular do seu advogado macaense Adolfo Jorge, tal como acontecera com a administração portuguesa, em Dezembro de 1966 e Janeiro de 1967. Efectivamente, no dia 22 de Julho teve lugar uma reunião de duas horas e meia entre Ho Yin e os padres Benjamim Videira Pires e Alexandre Ma-tchoi, mas esta foi inconcludente. Passado um mês de grande sossego em todo o enclave, o secretário-geral Alberto Eduardo da Silva voltou a contactar, no dia 21 de Agosto, o padre Videira Pires no sentido que era necessário resolver o caso do Colégio de S. José, pois as aulas iriam ter início dentro em breve.

Entretanto, quatro ex-alunos sino-indonésios da secção inglesa do Colégio de S. José, acompanhados por um fotógrafo do *Ou Mun Yat Pou* e 15 jovens, deslocaram-se ao Paço Episcopal e deixaram uma carta endereçada a D. Paulo José Tavares, na qualidade de reitor do Colégio de S. José, no dia 23 de Agosto.

²¹ “O problema do ouro é vital para a província”, *O Clarim*, ano 20, n.º 16 (29 de Junho de 1967), pp. 1 e 4.

Nesta missiva era exigida a aceitação imediata e incondicional das 3 reivindicações da AGECEM e solicitava que fossem readmitidos no Colégio de S. José os quatro ex-alunos sino-indonésios no próximo ano lectivo.

Para aumentar a pressão política sobre o bispo, no dia seguinte, Ho Yin deslocou-se ao Palácio do Governo e solicitou que fosse resolvida a questão em aberto. O secretário-geral informou o padre Benjamim Videira Pires da diligência praticada por Ho Yin, mas o secretário do Conselho das Escolas Católicas informou que a diocese não cederia.

Atendendo a esta recusa, no dia 25, perto de 50 alunos das duas principais escolas secundárias chinesas do enclave, a *Pui Tou* e a *Hou Kong*, voltaram a afixar pasquins contra a diocese e o prelado no Colégio de S. José. Esta atitude levou o bispo a apresentar a Ho Yin, através do secretário-geral Alberto Eduardo da Silva, um anteprojecto inócuo de resposta às três reivindicações da AGECEM e um pequeno esclarecimento sem consequências reabrindo na prática as negociações (*Ibid.*, p. 25).

Ho Yin, porém, não respondeu. Preferiu que os estudantes continuassem com as suas campanhas de afixação de cartazes e que o *Ou Mun Yat Pou* atacasse o *Regulamento Geral das Escolas Católicas* como sendo um instrumento de repressão das actividades patrióticas dos alunos e dos professores das escolas católicas. Por seu turno, para coagir a diocese a ceder, certamente sob instruções do governador, a PSP não interveio quando foi solicitada para o efeito no dia 28 de Agosto. Confrontado com esta atitude, o bispo enviou um novo anteprojecto de texto a Ho Yin, em 30 de Agosto, em que declarava com mais precisão que o professor Lam Sai-chong já não pertencia ao quadro docente do estabelecimento de ensino em causa. Todavia, esta pequena cedência não foi aceite e no dia seguinte os estudantes chineses voltaram não só a afixar pasquins junto do Colégio de S. José, como o invadiram. A PSP foi mais uma vez convocada, mas não compareceu (*Ibid.*, p. 26).

Com o recrudescimento da coacção política e psicológica, Ho Yin enviou um contra anteprojecto por volta das 24H00 do dia 31 de Agosto a D. Paulo José Tavares em que a diocese passaria a aceitar que os alunos pudessem “usar emblemas patrióticos e trazer livros patrióticos” (*Ibid.*). Esta proposta foi rejeitada pelo prelado.

Numa tentativa para fazer recuar o bispo nesta matéria tiveram lugar manifestações nos dias 1, 2, 6 e 9 de Setembro. Todavia, a igreja remeteu-se ao silêncio. Perante o impasse nas conversações mediadas pelo secretário-geral Alberto Eduardo da Silva, o bispo declarou “que as conversações se davam por completamente terminadas”, no dia 8 de Setembro (*Ibid.*, p. 27). As sondagens fracassaram porque Ho Yin exigia a capitulação total da diocese, como tinha acontecido com a administração portuguesa, a comunidade macaense, o consulado britânico e a guarnição militar portuguesa, situação inaceitável para a

igreja. Contudo, a intransigência do bispo nesta matéria precipitou uma longa colisão com a administração portuguesa.

O conflito entre a administração portuguesa e a diocese

Com a cessação das conversações secretas, o bispo D. Paulo José Tavares decidiu divulgar junto da opinião pública de Macau e de Hong Kong as razões subjacentes à posição da diocese. No *Esclarecimento sobre o Colégio de São José, em Macau*, de 8 de Setembro de 1967, o prelado afirmava que a única autoridade que orientava o Colégio de S. José era o bispo, que a diocese tinha entrado em conversações com AGECEM, a instâncias da administração portuguesa, mas que não aceitava as reivindicações apresentadas e afirmava que “nenhuma força temporal” tinha o direito de impor condições à igreja. Este documento foi publicado na íntegra no bissemanário *O Clarim*, na edição de 10 de Setembro de 1967.²²

Receando eventuais represálias por parte da elite chinesa, o governador aplicou uma pena de suspensão de dez dias a esta publicação, em 13 de Setembro de 1967. Esta decisão ia ao encontro da vontade de Ho Yin que considerava: “grave ofensa para [os] chineses esquerdistas certas passagens [do] artigo”.²³ Aparentemente, os últimos apreciaram o “acto [do] Governo [de] suspensão [do] jornal”.²⁴ Ora esta atitude, para além de abrir um eventual conflito entre o Vaticano e o governo português, também pôs em causa a autoridade do bispo, que não deixou de observar que a administração portuguesa deixava publicar tudo que era afecto à China Continental ou à elite chinesa, estando, para todos efeitos, isentos da censura, enquanto a diocese estava submetida a esta política.²⁵ Segundo o relatório que temos vindo a citar:

²² “Esclarecimento sobre o Colégio de São José, de Macau”, *O Clarim*, ano 20, n.º 37 (10 de Setembro de 1967), p. 1.

²³ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 286 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 13 de Setembro de 1967, p. 2”, AOS/CO/UL-8K, Pt. 1, 4.ª Sbd., fl. 157, IAN/TT, Lisboa.

²⁴ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 290 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 15 de Setembro de 1967, p. 1”, AOS/CO/UL-8K, Pt. 1, 4.ª Sbd., fl. 172, IAN/TT, Lisboa.

²⁵ Opinião algo idêntica foi partilhada pelo jornalista Henrique Rola da Silva. No estudo que realizou sobre a imprensa chinesa de Macau observou que embora esta gozasse historicamente de um “regime de censura prévia especial” menos restritivo do que se aplicava à imprensa portuguesa, a partir da ocorrência da “revolução cultural” passou a usufruir “de estatuto particular e privilegiado” (p. 160), isto é, isenção total de ter que submeter os seus artigos à Comissão de Censura à Imprensa, que era presidida tradicionalmente pelo chefe de gabinete do governador.

“... a arbitrariedade da política local impôs-se e os direitos da Igreja ficaram esmagados, com escândalo, repetimos, não só dos cristãos, mas de toda a gente boa” (Tavares e Pires, 1968, p. 55).

Numa tentativa para se justificar junto de Silva Cunha, o governador Nobre de Carvalho alegou, sem apresentar provas, que o prelado recebia “normalmente instruções” do Internúncio do Vaticano em Taipé, José Caprio, e do próprio Vaticano.²⁶ Embora Silva Cunha aprovasse em termos genéricos as razões das sanções impostas por Nobre de Carvalho, atendendo ao condicionalismo do território, voltou a recordar ao governador que a diocese estava correcta em não aceitar as reivindicações da AGECM.²⁷

Para demover o prelado de redigir mais mensagens, o governo central português tentou, mais uma vez, dissuadir o Vaticano a pressionar o bispo nesse sentido. Assim, a 12 de Setembro, o ministro Franco Nogueira convocou para uma audiência o monsenhor Hippolyte Rotoli, encarregado de negócios e conselheiro da nunciatura apostólica em Lisboa, a quem comunicou que deplorava a:

“...atitude extremamente imprudente[,] inoportuna e menos sensata do Sr. Bispo de Macau nas circunstâncias actuais. [O] Sr. D. Paulo não podia ignorar [a] situação [de] Hong Kong nem [as] dificuldades graves [que] atravessámos em Macau nos fins [do] ano último e princípios do actual. Por todas estas razões solicitávamos com empenho e com urgência [que a] Santa Sé fizesse chegar ao Bispo de Macau uma palavra de prevenção e de prudência pedindo-lhe para se abster de quaisquer declarações ou de escritos ou de atitude que possam suscitar reacções imprevisíveis”.²⁸

Alertado pelo governador Nobre de Carvalho que o bispo iria publicar o *Esclarecimento* na revista diocesana *Religião e Pátria*, o ministro Franco Nogueira ordenou o embaixador António de Faria a intervir novamente junto da secretaria de Estado do Vaticano para que esta instruisse o prelado de Macau a estar “calado e quieto”. No encontro com o monsenhor Agostino Casaroli,²⁹ o

²⁶ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 290 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 15 de Setembro de 1967, p. 2”, AOS/CO/UL-8K, Pt. 1, 4.ª Sbd., fl. 173, IAN/TT, Lisboa.

²⁷ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 295 secreto recebido do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 20 de Setembro de 1967”, AOS/CO/UL-8K, Pt. 1, 4.ª Sbd., fl. 191, IAN/TT, Lisboa.

²⁸ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 64 cifrado do ministro Franco Nogueira para o embaixador de Portugal no Vaticano, António de Faria, de 14 de Setembro de 1967, pp. 1 e 2”, PAA M. 1167, AHDMNE, Lisboa.

²⁹ Secretário da Congregação dos Negócios Eclesiásticos Extraordinários do Estado do Vaticano após a remodelação da cúria romana, em 30 de Junho de 1967, substituindo no cargo

embaixador português solicitou que fosse enviado um telegrama ao prelado a “recomendar” que se abstivesse de “escrever qualquer artigo”.³⁰

Todavia, o prelado fez publicar na revista quinzenal diocesana *Religião e Pátria*, de 15 de Setembro, a nota em causa.³¹ Exasperado com a atitude de D. Paulo, o governador aplicou uma pena de suspensão de 20 dias à revista e informou o ministro do Ultramar que a: “chamada (e saída) [do bispo] de Macau julgo urgente e indispensável...”.³²

Para garantir que o *Esclarecimento* não era deturpado pela imprensa afecta a Ho Yin, este documento foi traduzido para chinês e publicado em 10.000 folhas volantes, no dia 19 de Setembro, em Hong Kong, e começou a ser distribuído em Macau e nas ilhas, a partir do dia 21, fugindo mais uma vez à censura da administração portuguesa (Tavares e Pires, 1968, p. 54). Com o escopo de internacionalizar a crise e, consequentemente, forçar a elite chinesa a recuar, este documento foi publicado na íntegra na imprensa chinesa e inglesa de Hong Kong e na imprensa católica dos EUA, do RU e da Austrália (*Ibid.*). Esta divulgação contribuiu para o aumento da cobertura internacional sobre o território e para o conhecimento do governo chinês das actividades da elite consigo alinhada.

Acirrado, o governador exigiu que fossem dadas instruções ao bispo para cessar a campanha e exprimiu, com grande contundência, que:

“Seria até preferível [que] ele [, o Bispo,] fosse chamado para receber instruções pessoalmente e se porventura não regressasse seria ainda a melhor solução[,] pois não vejo possibilidade [de] colmatar [a] brecha aberta entre ele e [o] governo cuja autoridade continuará a desafiar apesar de no seu escrito advogar o ‘amor e a obediência às autoridades civis’ conforme preceituado por doutrina cristã”.³³

o arcebispo António Samoré. Casaroli possuía uma ampla experiência diplomática, pois dirigiu com êxito as complexas negociações de bastidores que levaram ao estabelecimento de relações diplomáticas entre o Estado do Vaticano e a Jugoslávia e à celebração de *modus vivendi* com os regimes da Hungria, Polónia e Checoslováquia. “Alterações na cúria romana e no corpo diplomático do Vaticano”, *Novidades*, ano 82, n.º 23.851 (1 de Julho de 1967), pp. 1 e 8.

³⁰ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Telegrama n.º 62 cifrado recebido do embaixador de Portugal no Vaticano, António de Faria, de 17 de Setembro de 1967”, PAA M. 1167, AHDMNE, Lisboa.

³¹ “Esclarecimento sobre o Colégio de S. José, de Macau”, *Religião e Pátria*, ano 53, n.º 17 (15 de Setembro de 1967), pp. 516-520.

³² Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 287 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 14 de Setembro de 1967, pp. 2 e 3”, AOS/CO/UL-8K, Pt. 1, 4.ª Sbd., fls. 167-168, IAN/TT, Lisboa.

³³ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 304 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 23 de Setembro de 1967, p. 2”, AOS/CO/UL-8K, Pt. 1, 4.ª Sbd., fl. 205, IAN/TT, Lisboa.

Os constantes pedidos de Nobre de Carvalho para que D. Paulo José Tavares fosse afastado de Macau não produziram quaisquer efeitos. Esta situação contribuiu para que o governador endurece-se a sua posição em torno do assunto. Em 25 de Outubro de 1967, o brigadeiro Nobre de Carvalho acusou o prelado de ser um “estrangeiro apenas ligado [aos] interesses [de] Roma. E tudo por um ensino vagamente evangelizador ministrado [na] sua maior parte [a] estudantes chineses [e] estrangeiros não católicos, não nacionalizados[,] pois [na] maior parte [dos] casos apenas em chinês e inglês”.³⁴

Contudo, para além da campanha contra o bispo, Nobre de Carvalho incrementou a sua luta contra outros sectores da diocese que eram fortemente contestados pela elite chinesa de Macau. Assim, em 21 de Outubro, o governador solicitou ao governo da metrópole que o padre Luiz Ruiz Suarez, S.J., o “capelão dos refugiados chineses”,³⁵ não fosse autorizado a regressar a Macau, apesar de já estar ausente do enclave sob uma alegada “licença graciosa”, desde 20 de Dezembro de 1966.³⁶ Nobre de Carvalho insinuou falsamente que o padre Luiz Ruiz era pessoa mal vista devido a que usava as suas actividades em prol dos refugiados chineses para obter elementos sobre a situação política, económica, militar e social na China Continental para os serviços de informações da Formosa/Taiwan e dos EUA.³⁷ Para tentar dissuadir o

³⁴ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 340 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 25 de Outubro de 1967, pp. 1-2”, AOS/CO/UL-8K, Pt. 1, 5.ª Sbd., fls. 341-342, IAN/TT, Lisboa.

³⁵ O Padre jesuíta Luiz Ruiz Suarez, de nacionalidade espanhola, encontrava-se em Macau desde Novembro de 1951, quando foi expulso da China Continental. A Casa Ricci era um dos principais centros de acolhimento aos refugiados chineses no enclave. Para ultrapassar os parques subsídios da administração portuguesa e da diocese, esta instituição angariava a maior parte dos seus fundos junto de ONGs estrangeiras afectas à igreja católica (Leung, 1993, p. 577). Os êxitos alcançados neste domínio contribuíram para uma grande desconfiança por parte da administração portuguesa, que classificava as suas actividades como sendo pró-americanas, por receber uma quantia significativa de fundos de organizações dependentes da igreja católica dos EUA. Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Ofício confidencial 5058 D-7-4 do director do gabinete dos Negócios Políticos do ministério do Ultramar, Ângelo dos Santos Ferreira, para o director-geral, interino, dos Negócios Políticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, João Hall Themido, de 30 de Setembro de 1967” in “Relações políticas de Portugal com a China Popular – refugiados: assistência prestada pela Casa Ricci, dirigida pelo Rev. Padre Luiz Ruiz Suarez, 1967”, PAA M. 1172, AHDMNE, Lisboa.

³⁶ “Extracto de provisão referente ao padre Luiz Ruiz, de 20 de Dezembro de 1966”, *Boletim Oficial de Macau*, n.º 52 (24 de Dezembro de 1966), p. 1801.

³⁷ A afirmação do brigadeiro Nobre de Carvalho é falsa. Todos os refugiados que chegavam a Macau eram enviados à PSP que procedia ao seu registo e recolha de informações para a administração portuguesa e o ministério do Ultramar, em Lisboa. Só, posteriormente, é que eram enviados para as ONGs a operarem no território, incluindo aquelas que eram afectas à Formosa/Taiwan. Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Ofício confidencial n.º 2543/GG-13-8-1 do director do gabinete de Negócios Políticos do ministério do Ultramar, Ângelo dos

ministério do Ultramar da inconveniência do regresso do padre Ruiz, Nobre de Carvalho afirmou que “informações seguras permitem dizer que [os] esquerdistas oportunamente levantarão campanha contra ele”.³⁸

Apesar da forte oposição do governador, o padre Ruiz regressou a Macau em 8 de Dezembro de 1967. Para não se dar como ultrapassado nesta questão, Nobre de Carvalho informou Lisboa que: “o Padre Ruiz actua, hoje, de uma forma um tanto diferente e mais consentânea com os interesses da província”. Todavia, alertou para a possibilidade de o Padre Ruiz continuar a falar à imprensa internacional sobre a precária situação dos refugiados chineses em Macau.³⁹

Entretanto, surpreendidos com a postura do bispo, a AGECM publicou uma contundente declaração a atacá-lo, em 26 de Outubro. A atitude do chefe da diocese em relação às reivindicações da AGECM foi considerada “vil”. Os argumentos por ele invocados foram encarados como sendo “astuciosos”, o *Regulamento Geral das Escolas Católicas* teria sido redigido sem “escrúpulos” e a sua aplicação era “no sentido de reprimir ainda mais, e perseguir, por conseguinte, os professores e alunos chineses patriotas das escolas católicas pelo seu estudo e propaganda do grande pensamento de Mao Zedong” (Tavares e Pires, 1968, pp. 61-63). Adiantava ainda que o *Esclarecimento* de 8 de Setembro era “extra-reaccionário e cheio de mentiras” (*Ibid.*).

A declaração, porém, não surtiu o objectivo desejado. O cisma entre a igreja católica, por um lado, e a elite chinesa e a administração portuguesa, por outro, acentuou-se. O padre Luigi Rubini confidenciou à jornalista italiana Oriana Fallaci que: “agora querem fechar as escolas católicas. Mas a Igreja não é o governo! O Bispo não é o governador! É um duro, o Monsenhor Tavares, não cede nem mesmo que o matem”.⁴⁰

Para manifestar o seu descontentamento com o comportamento do bispo, numa reunião entre Ho Yin e Nobre de Carvalho, em 30 de Outubro, o primeiro

Santos Ferreira, para o director-geral, interino, dos Negócios Políticos do ministério dos Negócios Estrangeiros, João Hall Themido, de 23 de Abril de 1966”, PAA M. 802, AHDMNE, Lisboa.

³⁸ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 339 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro do Ultramar, Silva Cunha, de 21 de Outubro de 1967”, AOS/CO/UL-8K, Pt. 1, 5.ª Sbd., fl. 326, IAN/TT, Lisboa.

³⁹ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Ofício n.º 749 D-7-4 do director do gabinete de Negócios Políticos do ministério do Ultramar, Ângelo dos Santos Ferreira, para o director-geral, interino, dos Negócios Políticos do ministério dos Negócios Estrangeiros, Gonçalo Caldeira Coelho, de 17 de Fevereiro de 1970”, in “Relações políticas de Portugal com a China Popular – refugiados: assistência prestada pela Casa Ricci, dirigida pelo Rev. Padre Luiz Ruiz Suarez, 1967”, PAA M. 1172, AHDMNE, Lisboa.

⁴⁰ “Ora vogliono chiudere le scuole cattoliche. Ma la chiesa non è mica il governo! Il vescovo non è mica il governatore! È un duro, monsignor Tavares, non cede neanche se l'ammazzano” in Oriana Fallaci “E comi tra la guardia di Mao”, *L'Europeo*, (28 de Março de 1968), p. 35.

insinuou que o “bispo parece estar actuando por indicação [do] Bispo [de] Hong Kong e [do] Internúncio [apostólico da Santa Sé na] Formosa”.⁴¹ Esta informação visava inflamar certos sectores ultraconservadores do governo português que pensavam que a igreja se estava a intrometer “excessivamente” em assuntos de Estado e, desta forma, a intensificar o dissídio entre a administração portuguesa e a igreja católica.

Entretanto, a elite chinesa recrudescu a pressão político-propagandística e psicológica sobre o prelado, enquanto a administração portuguesa se recusou a garantir a integridade física do prelado e dos sacerdotes. “À volta do Paço Episcopal, no Largo e Rua de S. Domingos, no Largo do Leal Senado e no Largo da Sé apareceram uma dúzia de cartazes com palavras de ordens como: ‘Abaixo o Tavares (bispo)’ e ‘Fritem em azeite o Tavares’” (Tavares e Pires, 1968, p. 37). No dia 31 de Outubro, pelas 11H30, duas centenas de jovens infiltraram-se:

“...até à sala do trono, exclusive, do Paço Episcopal, a fim de exigirem do Bispo a aceitação das 3 condições e apresentarem uma carta de protesto. O Bispo viu os estudantes, mas não lhes apareceu e, depois de ter pessoalmente chamado, em vão, a Polícia, saiu, por uma porta lateral da Sé Catedral, para a sua residência da Penha, no automóvel particular do Cônego Manuel Pinto Basaloco, pároco da Sé. O historiador, Padre Manuel Teixeira, que ia avisar o Prelado sobre a manifestação, mas já chegou tarde, foi bloqueado e vexado pelos estudantes, que o forçaram a pôr-se de sentido enquanto ouvia ler a carta de *Protesto*. Finalmente, perante o ruído da sereia dos bombeiros, chamados por um falso alarme, os estudantes debandaram, deixando as paredes exteriores do Paço, da Catedral e da Casa do Cura crivadas com a *Declaração da Associação Geral*” (Tavares e Pires, 1968, p. 63).

A tentativa de ataque à integridade física de D. Paulo e a campanha permanente contra a igreja foram usados como pretextos por Nobre de Carvalho para argumentar junto de Silva Cunha que “não vejo outra possibilidade de que não seja chamar [o] Bispo e [o] seu não regresso”, em 7 de Novembro. Para reforçar esta atitude, averbou logo a seguir que “Ho Yin já me transmitiu [a] mesma opinião”.⁴² Três dias depois, numa tentativa para tentar

⁴¹ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 349 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 30 de Outubro de 1967”, AOS/CO/UL-8K, Pt. 1, 5.ª Sbd., fl. 369, IAN/TT, Lisboa.

⁴² Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 360 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 7 de Novembro de 1967”, AOS/CO/UL-8K, Pt. 1, 6.ª Sbd., fl. 410, IAN/TT, Lisboa.

desacreditar o prelado junto do governo central português, Nobre de Carvalho enviou um extenso ofício secreto a Silva Cunha com os comentários produzidos no jornal *Os Estudantes de Macau*, órgão oficial da AGECEM, acerca do esclarecimento de D. Paulo José Tavares.⁴³ Os comentários eram, obviamente, altamente negativos acerca das actividades e das atitudes de firmeza reveladas pelo bispo no seu *Esclarecimento*.

Porém, a campanha de Nobre de Carvalho contra o prelado não cessou. Por ocasião da gravação da tradicional mensagem de Natal do bispo, na Emissora de Radiodifusão de Macau (ERM), no dia 23 de Dezembro, este proferiu, na opinião do governador, umas “três ou quatro passagens não convenientes”. As alusões desagradáveis foram a “autonomia da igreja perante a autoridade civil”, nomeadamente no que dizia respeito à suspensão das publicações católicas, a transcrição de palavras recentes do Papa Paulo VI sobre o dia da paz, em 1 de Janeiro, que não eram, na opinião de Nobre de Carvalho, adequadas a Macau e a menção de assuntos pretéritos em litígio.⁴⁴ Para persuadir o prelado a recuar, o major Manuel de Mesquita Borges, chefe de gabinete do governador e presidente da Comissão de Censura à Imprensa, sugeriu ao bispo que estas fossem cortadas. O último discordou e a mensagem não foi transmitida.⁴⁵ Contudo, no dia 24 o bissemanário *O Clarim* e a revista quinzenal *Religião e Pátria* publicaram na íntegra o texto da mensagem natalícia do prelado, o que lhes valeu a suspensão do subsídio mensal de MOP\$800.00 por parte do governador Nobre de Carvalho.⁴⁶ Agastado com o desafio à sua autoridade, Nobre de Carvalho exigiu peremptoriamente ao ministro Silva Cunha como “solução radical a saída do Bispo sendo nomeado um Administrador Apostólico”.⁴⁷

⁴³ Arquivo Histórico Ultramarino, “Ofício secreto n.º 6099 do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 10 de Novembro de 1967”, MU/GM/GNP/028/Cx. 2, E.6.1, AHU, Lisboa.

⁴⁴ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 531 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 26 de Dezembro de 1967”, AOS/CO/UL-8K, Pt. 1, 7.ª Sbd., fls. 598 e 600, IAN/TT, Lisboa.

⁴⁵ Ministério dos Negócios Estrangeiros, “Ofício do Bispo de Macau, D. Paulo José Tavares, para o conselheiro eclesiástico da embaixada de Portugal junto da Santa Sé, monsenhor Joaquim Carreira, de 26 de Dezembro de 1967”, PAA M. 1167, AHDMNE, Lisboa.

⁴⁶ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 4 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 4 de Janeiro de 1968”, AOS/CO/UL-8L, Pt. 1, 3.ª Sbd., fl. 12; e, “Telegrama n.º 15 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 19 de Janeiro de 1968”, AOS/CO/UL-8L, Pt. 1, 3.ª Sbd., fl. 15, IAN/TT, Lisboa.

⁴⁷ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Telegrama n.º 4 secreto do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 4 de Janeiro de 1968”, AOS/CO/UL-8L, Pt. 1, 3.ª Sbd., fl. 12, IAN/TT, Lisboa.

Apesar dos esforços contínuos da diplomacia portuguesa no sentido de D. Paulo ser retirado da diocese de Macau, o Vaticano não cedeu a nenhuma das reivindicações. O governo de Salazar, por seu turno, acabou por gradualmente ter que abandonar a posição de intransigência de Nobre de Carvalho para evitar a “degradação” das já tensas relações com o Vaticano centradas na questão do agravamento da guerra colonial em África (Cruz, 1999, pp. 163-189).

Não obstante a cisão entre o governador Nobre de Carvalho e D. Paulo José Tavares, a elite chinesa e a administração portuguesa foram os grandes derrotados neste confronto. A diocese não permitiu que fossem ministrados nas escolas por si tuteladas o *Pensamento de Mao Zedong* [*Mao Zedong sixiang*], o exercício de actividades políticas pró-China Continental e não se comprometeu a contratar professores indicados pela elite chinesa.

Factores subjacentes à cessação da campanha contra a diocese e o prelado

Porque razão é que a elite chinesa abandonou o seu desafio à diocese? Uma conjugação de factores levaram-na a desistir do confronto com a igreja. Primeiro, na própria China Continental começou-se a observar um forte pendor moderado. A situação em Pequim e Cantão tinha-se alterado significativamente a favor das forças conservadoras, nomeadamente em prol da crescente intervenção do Exército Popular de Libertação (EPL) na conjuntura política interna para repor a ordem pública (Barnouin, 1993, pp. 150-151; Vogel, 1969, pp. 335-336). Na opinião de D. Paulo o regresso do general Huang Yongsheng a Cantão tinha contribuído para a crescente estabilização da conjuntura da província de Guangdong e em Macau (Tavares e Pires, 1968, p. 9).

O exemplo paradigmático da nova situação na China Continental foi a tentativa de refúgio para Macau de milícias pró-alto comando da Região Militar de Cantão (RMC). Na primeira semana de Setembro, perto de 2.000 adversários da ala radical do regime chinês, “entre os quais muitos oficiais condenados à morte e prestes a serem executados” ter-se-iam evadido de um campo de “reeducação através do trabalho” [*laogai*], situado em Zhongshan, (Wu, 1992, pp. 6 e 156), com a conivência do EPL. Com esta atitude o alto comando da RMC pretendia essencialmente desequilibrar a conjuntura local a favor das forças conservadoras e dispor de uma “milícia” disposta a combater os Guardas Vermelhos rebeldes, evitando desta forma confrontos directos com os últimos.

Os cerca de 2.000 adversários dos Guardas Vermelhos rebeldes combateram-nos com tanto êxito que quando se aproximaram de Macau começaram a assaltar os comboios de camiões da China Continental que abasteciam regularmente o enclave e pretenderam escapular-se para o território

sob administração nominal portuguesa. Para evitar a fuga destes elementos para Macau e uma eventual intensificação das acusações na imprensa dos Guardas Vermelhos rebeldes de conluio entre o EPL e as “milícias”, o alto comando da RMC, viu-se forçado a encerrar a fronteira de Zhuhai com Macau, entre os dias 10 e 13 de Setembro.⁴⁸ Neste sentido, foi erigida “uma barreira de arame farpado” e praças chinesas cavaram “trincheiras fundas na estrada perto da fronteira”.⁴⁹ O EPL reforçou, ainda, o corpo de guardas fronteiriços e construiu guaritas do lado chinês do Canal dos Patos, o mais estreito braço fluvial entre Macau e o distrito chinês de Zhongshan e antigo local favorito dos refugiados chineses para entrarem em Macau, para evitar a sua fuga.⁵⁰

Após este desfecho, o general Huang Yongsheng e os seus apoiantes em Cantão começaram a ganhar maior controlo sobre a conjuntura política da região. No início de Outubro os generais Chiang Ming-feng e Hsiang Wei, director e director-adjunto do departamento político da RMC, respectivamente, que tinham sido exonerados em Março pelo general Huang Yongsheng, sem autorização de Mao Zedong, foram finalmente destituídos pela Comissão Militar Central do PCC. Ainda, no fim de Outubro, sob pressão do “centro”, começou a esboçar-se a institucionalização das Juntas Revolucionárias provinciais tripartidas, constituídas pelo EPL, uma representação simbólica dos Guardas Vermelhos e pelos velhos quadros dirigentes dos aparelhos do partido e do Estado do Centro-Sul e de Guangdong. Finalmente, em 12 de Novembro o “centro” apoiou a iniciativa dos generais de Cantão para ser formada uma junta tripartida e no dia 17 de Novembro Huang Yongsheng regressou a Cantão, depois de uma ausência de três meses e meio. Porém, desta vez já na qualidade de presidente da comissão instaladora da Junta Revolucionária Provincial de Guangdong.

A China Continental estava tão empenhada em moderar as consequências da “revolução cultural” em Macau, que se remeteu a um silêncio hermético sobre o conflito entre a elite chinesa e a diocese. Esta postura era contrária ao comportamento manifestado pelo regime de Pequim no final do conflito entre a elite chinesa e a guarnição militar portuguesa. A agência noticiosa *Xinhua she* divulgou então um despacho a dar conta da prostração infligida pela elite chinesa ao comando da militar português.

⁴⁸ “Macau: reaberta a fronteira com a China”, *Diário Popular*, ano 25, n.º 8.948 (13 de Setembro de 1967), pp. 1 e 16.

⁴⁹ “A China Continental encerrou a fronteira com Macau: os adversários de Mao Zedong combatem perto do território português”, *Novidades*, ano 82, n.º 23.924 (13 de Setembro de 1967), p. 8.

⁵⁰ “Reaberta a fronteira de Macau”, *Diário de Notícias*, ano 103, n.º 36.469 (14 de Setembro de 1967), pp. 1 e 5; “Reaberta a fronteira entre Macau e a China normalizando-se o tráfego entre os dois territórios”, *Novidades*, ano 82, n.º 23.925 (14 de Setembro de 1967), p. 1.

Segundo, os *capitalistas compatriotas vermelhos*, os verdadeiros instigadores e orientadores das sucessivas prostrações que tiveram lugar em Macau, ao longo de Novembro e Dezembro de 1966 e durante 1967, possivelmente não tinham mais instrumentos políticos à sua disposição para forçar o prelado a ceder. Uma das únicas alternativas seria o uso de violência maciça contra a igreja, o que, certamente, não obteria o consentimento da China Continental, que pretendia inexoravelmente estabilizar a sua situação política interna, em Macau e em Hong Kong. Este ambiente transpareceu nas declarações prestadas por um *capitalista compatriota vermelho* de Macau ao diário *The Star*, de Hong Kong: *"The Bishop has correctly felt the temperature of the Reds here. He realises they want no further troubles in the Province, and this has strengthened his hand"*.⁵¹

Terceiro, a própria "revolução cultural" em Hong Kong já dava fortes sinais de abrandamento. A elite chinesa local não tinha conseguido prostrar as autoridades coloniais britânicas e mobilizar a comunidade chinesa nesse sentido, como tinham alcançado os seus homólogos de Macau (Cooper, 1969, pp. 215-252; Scott, 1989, pp. 103-106), apesar dos apelos em sentido contrário por parte da elite e da imprensa pró-China Continental de Hong Kong (Wei, 1967, pp. 56-60).

Quarto, o perfil político-diplomático de D. Paulo José Tavares. Ao contrário dos tradicionais bispos de Macau que eram recrutados entre o clero tradicional português da metrópole ou do enclave, D. Paulo José Tavares era proveniente do corpo diplomático da Santa Sé. A maior parte da vida sacerdotal deste micalense foi feita no Vaticano. Com 21 anos de idade passou a frequentar a Pontifícia Universidade Gregoriana. Nesta instituição dedicou-se ao estudo de *Direito Canónico*, obtendo o grau de licenciatura com a defesa da tese *A concordata portuguesa de 1940 e a situação jurídica da Igreja em Portugal, em alguns dos seus principais aspectos*. Em 1947 ingressou na carreira diplomática do Vaticano como adido. Posteriormente, foi promovido a secretário e, finalmente, a conselheiro de nunciatura. Na qualidade de bispo de Macau, participou em todas as sessões do Concílio Ecuménico Vaticano II, que decorreram entre 1962 e 1965.⁵²

Quinto, a diocese já tinha procedido à sua própria sinização, isto é, à promoção de chineses para destacados cargos na cúria diocesana, e impulsionado uma série de reformas para pôr cobro à discriminação entre os cleros europeu e chinês. Influenciado pelo seu perfil político-diplomático e pelo espírito reformista do Vaticano II, o bispo D. Paulo José Tavares fomentou a ascensão gradual de padres chineses naturais de Macau e de Hong Kong aos

⁵¹ "Ban on Paper Gives Macau Reds Big Face", *The Star* [Hong Kong], (20 de Setembro de 1967), p. 3.

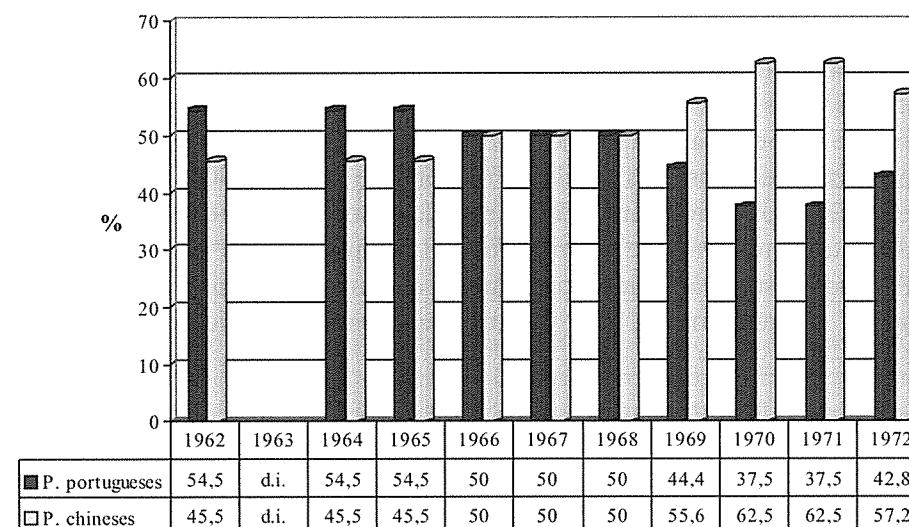
⁵² "D. Paulo José Tavares, 1961-1973", *Boletim eclesástico da diocese de Macau*, ano e vol. 74, nos. 853 e 854 (Janeiro e Fevereiro de 1976), p. 90.

mais elevados cargos da diocese, apesar da forte oposição do clero tradicional português da diocese e dos sectores ultraconservadores do Vaticano e do governo central português, como observamos anteriormente. O exemplo mais paradigmático desta situação foi a nomeação de António André Ngan para governador do bispado 14 vezes e para vigário-geral da diocese, entre 1966 e 1973.

Como se pode observar no gráfico I, a cúria diocesana que até 1964 era constituída maioritariamente por padres portugueses, a partir do ano seguinte passou a ser composta por uma percentagem idêntica de sacerdotes portugueses e chineses. Esta situação manteve-se até 1968. A partir de 1969, a cúria diocesana passou a ser dominada por uma maioria de padres chineses.

Gráfico I

Composição % da cúria da diocese de Macau entre padres portugueses e chineses durante o mandato de D. Paulo José Tavares, 1962-1972



Fontes: *Anuários de Macau* de 1962 a 1972.

d.i. = dados indisponíveis

Todos estes sacerdotes tinham um bom conhecimento da realidade local e falavam e escreviam português, cantonense, mandarim e inglês.⁵³ Por outras palavras, o prelado conseguiu reunir uma equipa de colaboradores e conselheiros que lhe permitiu interpretar e compreender a complexa realidade

⁵³ O padre António André Ngan, por exemplo, foi co-autor do *Dicionário Chinês-Português*, em parceria com A.H. Mello e o padre Luís Gonzaga Hó, publicado pela Imprensa Nacional de Macau, pela primeira vez, em 1962 (Governo de Macau, 1962, pp. I e II). Foi autor do trabalho

local, assim como tomar decisões que minorassem os efeitos da “revolução cultural” – nomeadamente de Ho Yin e da AGECEM – sobre a igreja católica.

Para reforçar a sua base de apoio junto do clero chinês, D. Paulo conseguiu obter “o aumento do subsídio a fim de se equipararem as cóngruas dos sacerdotes chineses às dos sacerdotes europeus [...] facto que sensibilizou muito o clero chinês”. Esforçou-se, ainda, em tentar obter para estes a equiparação relativamente à licença graciosa e à aposentação.⁵⁴

Por outro lado, para aproximar a igreja da população católica chinesa do enclave, que em 1967 ascendia a 10.381 fieis (Carmo, 1997, p. 693), as paróquias passaram todas a ser abertas a católicos chineses e não chineses, sem qualquer tipo de discriminação, e a sua gestão quotidiana ficou “a pertencer” aos “chineses moradores”.⁵⁵ No âmbito do espírito do Vaticano II, a língua chinesa passou a “ser usada na administração de todos os sacramentos e sacramentais”, com a excepção da “fórmula da absolvição no sacramento da penitência”, em 17 de Julho de 1965.⁵⁶ As missas passaram a ser celebradas em chinês e português, “conforme as circunstâncias”, a partir de 1 de Janeiro de 1966⁵⁷ e no fim do ano, D. Paulo decretou “o uso da língua vernácula, portuguesa ou chinesa, na celebração de missas e na administração dos sacramentos”.⁵⁸

Todos estes factores contribuíram para que em Dezembro de 1967 fosse finalmente suspensa a campanha contra a igreja católica de Macau. O bispo, a diocese e a rede de escolas católicas, no total de 35, com 30.000 alunos e 800 professores,⁵⁹ sobreviveram às várias investidas por parte da elite chinesa, à qual se associou posteriormente a administração portuguesa.

A única instituição que sucumbiu foi o Seminário Maior de S. José, que encerrou. Aparentemente, por ordens expressas do Vaticano, por alegado

de seis volumes *Método de Português para Uso das Escolas Chinesas* e da obra *Concordância Sino-Portuguesa de Provérbios e Frases Idiomáticas*. “Em memória de monsenhor António André Ngan”, *Boletim Eclesial*, ano e vol. 80, n.º 928 (Maio de 1982), p. 54.

⁵⁴ “D. Paulo José Tavares, 1961-1973”, *Boletim eclesiástico da diocese de Macau*, ano e vol. 74, nos. 853 e 854 (Janeiro e Fevereiro de 1976), p. 88.

⁵⁵ *Ibid.*

⁵⁶ “Circular sobre o uso da língua chinesa na administração dos sacramentos, padre Manuel Alfredo Tavares, de 17 de Julho de 1965”, *Boletim Eclesiástico da Diocese de Macau*, ano e vol. 63, n.º 733 (Julho-Agosto de 1965), p. 528.

⁵⁷ “Governo eclesiástico: circular, do chanceler, padre Manuel Alfredo Tavares, de 30 de Dezembro de 1965”, *O Clarim*, ano 18, n.º 1 (1 de Janeiro de 1966), p. 2.

⁵⁸ “Portaria sobre o uso da língua vernácula” de D. Paulo José Tavares, de 9 de Janeiro de 1967”, *Boletim eclesiástico da diocese de Macau*, ano e vol. 75, n.º 749 (Janeiro de 1967), pp. 20-21.

⁵⁹ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Despacho do correspondente em Macau da agência noticiosa *France Presse*, Kenneth Chou, de 5 de Julho de 1967, 15H55m”, AOS/CO/UL-58, Pt. 1, fl. 295, IAN/TT, Lisboa. “D. Paulo José Tavares, 1961-1973”, *Boletim eclesiástico da diocese de Macau*, ano e vol. 74, nos. 853 e 854 (Janeiro e Fevereiro de 1976), p. 90.

envolvimento com a comunidade chinesa alinhada com a Formosa/Taiwan, foi fechada esta instituição católica. Segundo o padre Benjamim Videira Pires, S.J.: “[d]urante o ardor da Revolução Cultural da China (1967), o bispo D. Paulo José Tavares, agindo sob instruções da Santa Sé, dispersou por Portugal e Hong Kong os [70] seminaristas e, em parte, os [16 padres-]professores. Ainda hoje sofremos as consequências dessa precipitação” (Pires, 1988, p. 200).

Ao nível das ordens religiosas a operarem no território saíram algumas Irmãs Carmelitas, em meados de Junho, e as Irmãs de Santa Doroteia, que se tinham estabelecido em Macau em 16 de Janeiro de 1965, viram-se forçadas a abandonar o território em 1968. Assim, os infantários de Nossa Senhora do Carmo da ilha de Coloane e da Escola D. João Paulino da ilha da Taipa tiveram que ser confiados às Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria, em 1 de Setembro de 1968.⁶⁰

Relativamente aos sacerdotes saíram discretamente três (Luís Gonzaga Ho, Lam Sai-chong e Che Wai-choi) para evitar o eventual agravamento das já tensas relações entre a diocese e a AGECEM e para subtrair o poder de mobilização da elite chinesa sob os jovens alunos. Porém, estas cedências foram mínimas se tivermos em consideração que a igreja não permitiu o ensino do pensamento de Mao Zedong, actividades pró-China Continental e o contratamento de professores maoístas para a rede de escolas católicas.

Numa tentativa para se desculpar da falta de apoio que tinha concedido ao prelado durante a crise e num voto de desconfiança, o governador Nobre de Carvalho exarou para o ministério do Ultramar uma missiva a informar que:

“Correu-se o risco de se agravar uma questão em que só está em foco um colégio da Diocese e não os restantes colégios ou a própria Diocese e, muito menos, a Igreja. Vem a propósito dizer que se mantém a dívida em aberto, do Bispo para com o Governo de Macau, este atingido de uma forma inadmissível e insensata”.⁶¹

Apesar da crítica velada do governador Nobre de Carvalho, a diocese de Macau não assinou um único documento com Ho Yin ou com a AGECEM.

A forma como se processou esta fase a “revolução cultural” chinesa em Macau, deixou bem claro, que a elite chinesa local tinha perdido fôlego político e que a “via da violência”, como forma de intimidação política e psicológica

⁶⁰ *Ibid.*

⁶¹ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Ofício secreto n.º 1374/44 do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha sobre o apoio do governo da China Continental para a manutenção da ordem pública e o plano de fomento de Macau, de 29 de Agosto de 1968”, AOS/CO/UL-56, Pt. 9, fls. 546-552, IAN/TT, Lisboa.

estava condenada ao fracasso. Acima de tudo, revelou, obviamente, que a China Continental estava profundamente interessada que cessassem em Macau os ataques à administração portuguesa e às entidades locais.

A igreja continuou a reivindicar a retirada da concessão do ouro a Ho Yin

Se a elite chinesa e a administração portuguesa esperavam que a igreja desistisse das suas denúncias públicas relativamente à concessão do ouro enganaram-se.⁶² No dia 13 de Agosto de 1967, *O Clarim* voltou a publicar um editorial em que propunha a liberalização do sector com a entrada de novos concessionários em regime de concorrência com a *Wong On Hong* [Ouro sadio].⁶³

A apreensão pelas autoridades da Índia dum carregamento de ouro no valor de MOP\$6 milhões com destino a uma empresa de Hong Kong, em 16 de Setembro de 1967, levou *O Clarim*, na sua edição de 27 de Setembro, a acusar a *Wong On Hong* [Ouro sadio] de ter vendido a sua licença de importação a uma empresa de Hong Kong e que esta realidade constituía uma “flagrante ilegalidade” da legislação em vigor.⁶⁴

A poucos dias da atribuição da concessão do ouro, *O Clarim*, na sua edição de 22 de Outubro, lembrou que vários candidatos tinham apresentado propostas com rendas superiores a 50% às pagas pela *Wong On Hong* no biénio que estava a acabar e ofereciam “alguns milhões para investimentos de construção em Macau”. Assim, insurgia-se contra o direito de preferência da *Wong On Hong* e que este acto era “incompreensível”, pois este monopólio em nada tinha contribuído para o progresso de Macau. Portanto, o critério para a atribuição da concessão deveria ser “de acordo com a renda e as melhores ou piores condições apresentadas”.⁶⁵ Apesar da insistência na liberalização do sector do ouro, Nobre de Carvalho voltou a atribuí-la à *Wong On Hong*, pois receava eventuais represálias por parte de Ho Yin, Y.C. Liang e Roque Choi.

A diocese, contudo, não desistiu de reivindicar publicamente a retirada do monopólio do ouro à elite chinesa do enclave. Pouco tempo após as instruções de Pequim de Agosto de 1968,⁶⁶ *O Clarim* voltou a denunciar o regime de

⁶² “O problema do ouro é vital para a província”, *O Clarim*, ano 20, n.º 16 (29 de Junho de 1967), pp. 1 e 4.

⁶³ “O problema do ouro e as operações bancárias: uma preocupação e uma esperança”, *O Clarim*, ano 20, n.º 29 (13 de Agosto de 1967), pp. 1 e 4.

⁶⁴ “Ainda o caso da apreensão do ouro”, *O Clarim*, ano 20, n.º 39 (27 de Setembro de 1967), pp. 1 e 2.

⁶⁵ “Aproxima-se a data da atribuição do exclusivo do ouro à proposta que mais convier aos interesses de Macau”, *O Clarim*, ano 20, n.º 46 (22 de Outubro de 1967), pp. 6 e 5.

⁶⁶ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, “Ofício secreto n.º 1374/44 do

privilégios concedidos pela administração portuguesa à elite tradicional chinesa de Macau e a manifestar simpatias pela elite chinesa de Hong Kong e da diáspora. Por ocasião da doação de MOP\$1 milhão por parte de um capitalista do ramo dos têxteis de Hong Kong para actividades de assistência médica, educação e missão, o director d’*O Clarim*, padre José Barcelos Mendes, enalteceu o acto do empresário Chan Shun. Por outro lado, aproveitou esta ocasião para apelar aos capitalistas de Macau no sentido de minorarem “os problemas sociais que prevalecem neste meio como endemias invencíveis”. Na opinião deste articulista, a administração portuguesa não tinha capacidade financeira para responder a todas as necessidades e impunha-se, por esta razão, o apoio dos empresários chineses, pois:

“Não se justifica que os detentores da riqueza, os grandes capitalistas, se alheiem dos problemas que afligem a Comunidade em que vivem, com risco de se verem um dia assediados por reivindicações irreprimíveis. A justiça é o fundamento de toda a ordem social. A caridade é a sublimação da justiça. Mas sem esta, a caridade é um enxovalho à dignidade humana”.⁶⁷

As denúncias orientaram-se também sob a forma como continuou a ser atribuída a concessão do ouro. Quando se aproximou a data legal prevista para a “abertura do concurso” para concessão do comércio do ouro em 1969, *O Clarim* defendeu num editorial que “[a] permanência do exclusivo na órbita dos interesses da firma ‘Wong On Hong’ [...] firma-se em argumentos de pouca consistência que se nos afirmam com a feição e relevância dum tabu que não se ousa violar”.⁶⁸ Para por termo a esta situação advogava uma solução idêntica à que encontrou o governador Jaime Silvério Marques para a questão do jogo em 1961, a atribuição a uma nova empresa concessionária disposta a apresentar “melhores propostas”.⁶⁹

Porém, nas vésperas da atribuição da concessão do ouro, após sucessivas e inusitadas prorrogações da “abertura do concurso”, *O Clarim* voltou a reivindicar que “os importadores do ouro pagassem aos cofres do Estado a taxa justa”. Apesar de lamentarem a situação, reconheciam que na década de 1960 se tinha feito bastante progresso nesta matéria graças aos editoriais e artigos de

governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha sobre o apoio do governo da China Continental para a manutenção da ordem pública e o plano de fomento de Macau, de 29 de Agosto de 1968”, AOS/CO/UL-56, Pt. 9, fls. 546-552, IAN/TT, Lisboa.

⁶⁷ Padre José Barcelos Mendes, “Um gesto e as suas implicações”, *O Clarim*, ano 21, n.º 76 (23 de Janeiro de 1969), p. 1.

⁶⁸ “Importância transcendente para o desenvolvimento económico da província: o negócio do ouro”, *O Clarim*, ano 21, n.º 78 (30 de Janeiro de 1969), pp. 1 e 4.

⁶⁹ *Ibid.*

fundo publicados n'O *Clarim*. Contudo, denunciava que na última atribuição da concessão, em 1967, "houve melhores ofertas do que a dos actuais detentores desse exclusivo". Recordava que uma situação idêntica no domínio do jogo se alterou radicalmente com a atribuição do exclusivo a concessionários rivais. Para além de lamentar os sucessivos adiamentos da data limite para a apresentação de propostas, recordava que "[c]hegados às vésperas do contrato do comércio do ouro, é bom que a nossa Administração se capacite de que os antigos monopolistas não são os únicos que nos podem beneficiar neste capítulo. Muito longe de isso".⁷⁰

Em Outubro de 1969, O *Clarim* voltou a insurgir-se contra as precárias condições das finanças da província devido à falta de pagamento da concessionária do ouro. Baseando-se em declarações prestadas pelo governador Nobre de Carvalho no Conselho Legislativo relativamente à insuficiência de receitas para o orçamento de 1970 devido ao incumprimento do contrato por parte da concessionária e à notícia veiculada pela *Gazeta Macaense* que a firma *Wong On Hong* tinha só pago 5 dos 9 milhões de patacas previstos, O *Clarim* denunciou a situação criada e exortou a concessionária a pagar na íntegra o que devia à administração portuguesa e a contentar-se "com lucros menores...".⁷¹ Em resumo, a igreja não desistiu de denunciar os malefícios para o erário público da administração portuguesa o facto de Nobre de Carvalho continuar a atribuir a concessão do ouro à elite tradicional chinesa.

Conclusões

Apesar da igreja católica de Macau ter sido o alvo da mais prolongada e dura campanha por parte da elite chinesa de Macau, a quem se aliou o clero tradicional português do território, o governador Nobre de Carvalho e os sectores ultraconservadores do Vaticano e do governo central português, esta foi a única instituição local que não cedeu nas questões fundamentais. Para além de não ter anuído aos interesses da elite chinesa, a diocese não desistiu de publicamente advogar no bissemanário O *Clarim* a retirada da concessão do ouro ao grupo de Ho Yin e a atribuição a grupos rivais que estivessem dispostos a oferecer melhores contrapartidas e a pagar rendas mais elevadas.

A vitória pessoal do bispo e da igreja católica sobre Ho Yin e a AGECM contrastava totalmente com o êxito alcançado por Ho Yin sob o governador

⁷⁰ "Comércio do ouro", O *Clarim*, ano 22, n.º 31 (14 de Agosto de 1969), p. 6.

⁷¹ "O comércio do ouro estará em crise?", O *Clarim*, ano 22, n.º 49 (16 de Outubro de 1969), p. 1.

Nobre de Carvalho, em Janeiro, a comunidade macaense, em Abril, o consulado britânico, em Maio, e a guarnição militar, em Junho de 1967.

Cinco factores contribuíram para o êxito de D. Paulo e da diocese de Macau. Primeiro, o forte pendor moderado na China Continental após o Verão de 1967. Segundo, os *capitalistas compatriotas vermelhos* de Macau esgotaram todos os seus instrumentos para forçar o prelado a ceder, a não ser o recurso à violência maciça contra a igreja. Terceiro, abrandamento da "revolução cultural" em Hong Kong. Quarto, perfil político-diplomático de D. Paulo José Tavares. Quinto, a crescente sinização da cúria diocesana de Macau e as medidas reformistas graduais executadas na sequência do Vaticano II.

Para além de ter conseguido sustentar com êxito os ataques da elite chinesa, D. Paulo José Tavares rompeu com sucesso todas as medidas de cerceamento das suas actividades por parte da administração portuguesa. Por outro lado, persuadiu com êxito o Vaticano a não o retirar de Macau, como desejava o governador Nobre de Carvalho, a elite chinesa, os sectores ultraconservadores da Santa Sé aliados a Portugal, círculos do governo central português e o clero tradicional português do enclave.

Em suma, o prelado conseguiu demonstrar que a elite chinesa de Macau não contava com o apoio da China Continental, mas sim, paradoxalmente, com o vigoroso apoio de Nobre de Carvalho que desejava evitar a todo o custo transformar-se num "segundo Vassalo e Silva".

BIBLIOGRAFIA

- ARESTA, António (2001), "O professor Luís Gonzaga Gomes e a divulgação pedagógica da cultura chinesa", *Administração / Xíngzhèng* [Macau], vol. 14, n.º 54 (Dezembro), pp. 1535-1558.
- CARMO, António (1997), *A igreja católica na China e em Macau no contexto do sudeste Asiático*, Macau, Fundação Macau, Instituto Cultural de Macau e Instituto Português do Oriente.
- COOPER, John (1969), *Colony in Conflict: The Hong Kong Disturbances, May 1967-January 1968*, Hong Kong, Swindon Book.
- CRUZ, Manuel Braga da (1999), *O Estado Novo e a Igreja Católica*, 2.ª edição, Lisboa, Editorial Bizâncio.
- FERNANDES, Moisés Silva (1997), "Portuguese Behaviour Towards the Political Transition and the Regional Integration of Macau in the Pearl River Region", in *Macau and Its Neighbours in Transition*, Rufino Ramos, et al., eds., Macau, Faculty of Social Sciences and Humanities, University of Macau; Macau Foundation, pp. 45-56.
- (1998), "Enquadramento das relações luso-chinesas entre 1949 e 1966", *Administração / Xíngzhèng* [Macau], vol. 11, n.º 40 (Junho), pp. 299-331.
- (1999), "Macau nas relações sino-portuguesas, 1949-1979", *Administração / Xíngzhèng* [Macau], vol. 12, n.º 46 (Dezembro), pp. 989-1002.
- (2000a), "Portugal, Macau e a China – confluência de interesses", *História* [Lisboa], ano 22, n.º 21 (Janeiro), pp. 56-67.
- (2000b), *Sinopse de Macau nas relações luso-chinesas, 1945-1995: cronologia e documentos*, Lisboa, Fundação Oriente.
- (2001), "A evolução das relações luso-chinesas entre 1949 e 1999", in *A reforma do Estado em Portugal – problemas e perspectivas*, Lisboa, Editorial Bizâncio, pp. 68-113.
- (2002a), "Macau no dissídio sino-soviético, 1960-1974", in *Estudos sobre a China IV*, vol. 1, Ana Maria Amaro e Dora Martins, coord., Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, pp. 353-367.
- (2002b), "A cooptação política da elite chinesa de Macau por Portugal e a China Continental, 1949-1999", in *Estudos sobre a China IV*, vol. 2, Ana Maria Amaro e Dora Martins, coord., Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, pp. 865-897.

- (2002c), "A iniciativa gorada de Franco Nogueira para o estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a China Continental em 1964", *Administração / Xíngzhèng* [Macau], vol. 15, n.º 56 (Junho), pp. 559-602.
- (2002d), "The Evolution of Portuguese-Chinese Relations and the Question of Macao from 1949 to 1968", *Hua shidai de lishi zhuanzhè: comunicações apresentadas ao colóquio "A China em 1949"*, Pequim, Academia de Ciências Sociais da China, pp. 655-675.
- (2002e), "Após Macau: perspectivas sobre as relações luso-chinesas depois de 1999", *Actas do IV Congresso Português de Sociologia*, Lisboa, Edições Celta (edição em CD-ROM), 2002, pp. 1-16.
- (2003), *As origens e as repercussões da "revolução cultural" chinesa em Macau nas relações luso-chinesas* (trabalho inédito).
- GOVERNO DE MACAU (1985), "Silabário codificado de romanização do cantonense", *Boletim Oficial de Macau*, n.º 40 (11 de Outubro), pp. 2279-3006.
- (1986?), *Dicionário Chinês-Português*, 2.ª edição, Macau, Imprensa Oficial de Macau.
- (1996), *Dicionário Português-Chinês*, 2.ª edição, Macau, Imprensa Oficial de Macau.
- HSÜ, Immanuel C.Y. (1990), *The Rise of Modern China*, 4.ª edição, Oxford, Oxford University Press.
- HUNG, Chien-chao (2000), *A History of Taiwan*, Rimini, Itália, Il Cerchio Iniziative Editoriali.
- LEUNG, Beatrice (1993), "Catholic Social Service in Macau: Socio-Political Implications", *População e desenvolvimento em Macau / Population and Development in Macau*, Rufino Ramos, et al. eds., Macau, Universidade de Macau e Fundação Macau.
- MAO Zedong (1967), *Citações do presidente Mao Zedong*, Pequim, Edições em Línguas Estrangeiras.
- et al. (1971), *Quem tem medo da China?* Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- MATIAS, Albertino dos Santos (1967), *China – de Confúcio a Mao Zedong*, Lisboa, Publicações Europa-America.
- PIRES, Benjamim Videira, S.J. (1988), *Os extremos conciliam-se: transculturação em Macau*, Macau, Instituto Cultural de Macau.

PSP de Macau (1966), *Relatório confidencial sobre os festejos dos dias 1 e 10 de Outubro de 1966*.

——— (1967), *Relatório sobre os festejos do dia 1 de Outubro de 1967*.

——— (1969), *Relatório sobre os festejos do dia 1 de Outubro de 1969*.

SCOTT, Ian (1989), *Political Change and the Crisis of Legitimacy in Hong Kong*, Honolulu, University of Hawaii Press.

SILVA, Henrique Rola da (1991), *A imprensa chinesa de Macau: envolvimento histórico*, Macau, Gabinete de Comunicação Social.

TAVARES, D. Paulo José e Pe. Benjamim Videira Pires (1968), *O comunismo chinês contra a igreja católica em Macau: relatório de 1966, 1967 e 1968*, Macau, Conselho das Escolas Católicas de Macau.

VOGEL, Ezra F. (1969), *Canton Under Communism: Programs and Politics in a Provincial Capital, 1949-1968*, Cambridge, MA, Harvard University Press.

WEI Tung (1967), "Patriotic Chinese in Hong Kong Rise Against British Persecution", *China Reconstructs*, vol. 16, n.º 10 (Outubro), pp. 56-60.

WU, Hongda Harry (1992), *Laogai – The Chinese Gulag*, Boulder, CO, Westview Press.

“[...] A GEM OF A PLACE [...]”. MACAU APÓS A GUERRA DO ÓPIO: O DIÁRIO DE REBECCA CHASE KINSMAN¹

Dr. Rogério Miguel Puga²

¹ A maioria das cartas da edição do diário epistolar que utilizamos encontram-se publicadas em vários números da revista (já extinta) *The Essex Institute Historical Collections*, pelo que citaremos os textos indicando a fonte através da abreviatura HC seguida do número do volume e a página referente.

² Bolseiro da Fundação Oriente. Docente do I. S. E. C. (Lisboa).